



ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários, para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Referência 1

No dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas, nas instalações da Câmara Municipal, reuniu o júri do procedimento em epígrafe - referência 1 – um posto de trabalho de assistente operacional para o serviço de desporto, no âmbito das competências inerentes ao Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural, designado pelo despacho da Senhora Presidente n.º 2067, de 28/03/2018 e para efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, estando presentes, Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, na qualidade de Presidente, António Acácio Ribeiro Gonçalves e Maria Isabel Alves Simões Teodósio, como vogais, cujo aviso de abertura de procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o n.º OE201804/0113 e no site do Município www.cm-alvaiazere.pt.-----

A presente reunião tem como objetivo deliberar sobre os seguintes pontos:-----

1. Análise da candidatura apresentada -----
2. Avaliação curricular do candidato interessado-----
3. Classificação Final -----
4. Audiência do interessado -----

Ponto 1 - Análise da candidatura apresentada

Terminado o prazo de apresentação das candidaturas, no passado dia 20 do corrente mês, o júri iniciou a análise das mesmas, tendo verificado que foi apresentada apenas uma candidatura.-----

Considerando que o presente procedimento foi aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de janeiro e que, nos termos do despacho da Sra. Presidente, datado de 28/3/2018, foram entregues ao Júri as declarações de reconhecimento dos opositores ao procedimento e das funções que exerceram, o Júri constatou que a candidatura apresentada é de Luís Miguel Dias Simão, um dos candidatos reconhecidos pela Executivo Municipal como sendo opositor ao presente procedimento.-----

Considerando, ainda, que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2018, de 29 de dezembro e a FAQ.VI.5 do Guião do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, edição de 01.março.2018 (v2), disponibilizada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) só podem ser admitidos os candidatos possuidores dos requisitos gerais e



especiais legalmente exigidos para ingresso nas carreiras e categorias postas a concurso, o Júri, deliberou, por unanimidade, admitir o único concorrente – Luís Miguel Dias Simão, por reunir os requisitos exigidos. -----

Assim sendo, o Júri aprovou, por unanimidade, o projeto de lista dos candidatos admitidos, onde consta como único candidato – Luís Miguel Dias Simão. -----

Ponto 2. Avaliação curricular do candidato interessado

Tendo em conta o estipulado no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o ponto 9 do aviso de abertura do procedimento e o deliberado pelo Júri do procedimento, na sua reunião realizada de nove de março último, caso do número de candidatos admitidos seja igual ao número de postos de trabalho a concurso, o método de seleção a aplicar é a Avaliação Curricular (A C), com uma ponderação de 100%. -----

Assim, e tendo presente que a avaliação curricular, método de seleção de carácter eliminatório, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, tem como fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1, o júri passou a analisar a candidatura apresentada, apensa com a declaração entregue oficiosamente ao Júri como acima se referenciou. -----

Nesta conformidade, após verificação dos elementos, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação resultante da Avaliação Curricular-----

Calculada de acordo com a seguinte fórmula: $AC = 25\% \text{ HAB} + 50\% \text{ EP} + 15\% \text{ FP} + 10\% \text{ AD}$

Candidato	Nota obtida em cada um dos fatores da Avaliação curricular (AC)				Classificação final obtida na AC (após a aplicação da fórmula)
	Habilitações literárias (HAB) 25%	Experiência profissional (EP) 50%	Formação profissional (FP) 15%	Avaliação de Desempenho (AD) 10%	
Luís Miguel Dias Simão	5	8	3	1,6	17,6

Ponto 3 - Classificação Final

Assim, uma vez reunidas as condições para o efeito, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte Classificação Final, relativamente ao presente procedimento concursal: -----

Candidato	Classificação obtida na Avaliação curricular (Valorização em 100%)	Classificação final (C.F.)
Luís Miguel Dias Simão	17,6 valores	17,6 valores

Ponto 4 – Audiência do interessado

Em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em matéria de audiência de interessados, e considerando o ponto 12 do aviso de abertura, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato interessado, através de correio electrónico, da classificação final obtida no método de seleção – Avaliação Curricular (AC), no âmbito do procedimento concursal em apreço, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, devendo o candidato, querendo, pronunciar-se no prazo de dez dias úteis. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri.-----

O Presidente	O Vogal	O Vogal
		
Célia Fernanda da Costa	António Acácio Ribeiro	Maria Isabel Alves Simões
Marques Ferreira,	Gonçalves	Teodósio



